



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 1 de 59

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 2 de 59

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Atos Oficiais

Decretos



Município de Balbinos

=====
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



DECRETO Nº 001/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Declara Luto Oficial E Ponto Facultativo no Município”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o falecimento do jovem João Vitor Sardelari, filho do Funcionário Municipal Ademir Sardelari;

CONSIDERANDO, que sua passagem deixará uma lacuna e profunda tristeza não só entre os familiares como em toda a população Balbinense:

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial e Ponto Facultativo no Município de Balbinos, no dia 16 de janeiro do corrente ano, em homenagens póstumas ao jovem **João Vitor Sardelari**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA
Escriturário I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 3 de 59

DECRETO Nº 002/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Correção Monetária da Base de Cálculo do imposto que deverá ser o valor constante no instrumento de transmissão ou cessão”.

Considerando o parágrafo único do Artigo 45 da Lei Complementar nº 002, de 10 de abril de 2002, cujo texto foi alterado através da Lei Complementar nº 023/2010 de 26 de outubro de 2010;

Considerando a aplicação das correções Monetárias prevista no parágrafo único supracitado, no período de 2018 no percentual do IPCA/IBGE correspondente a 3,75%;

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica corrigido monetariamente, aplicando-se o índice oficial da inflação medida pelo IPCA/IBGE, os valores constantes nos incisos I e II do Artigo supramencionado, conforme os seguintes valores:

	Inicial	2016	2017	2018
		6,29%	2,94%	3,75
Alqueires Paulista	R\$ 20.083,33	R\$ 29.996,03	R\$ 30.877,91	R\$ 32.035,83
Hectares	R\$ 8.298,90	R\$ 12.395,06	R\$ 12.759,47	R\$ 13.237,95

I – R\$ 32.035,83 (Trinta e dois mil trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) por Alqueires Paulista.

II – R\$ 13.237,95 (Treze mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) por hectares.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Jackson Balancieri

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e Publicado por afixação em local de costume, de acordo com o Decreto nº 004/2001 e artigo 98 Subseção II da Lei Orgânica do Município de Balbinos, na data supra.

Rita de Cássia Campos Vieira

Escriturário I

DECRETO Nº 003/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a atualização dos valores venais e as datas e forma de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN para o exercício de 2019”.

Considerando a necessidade da regulamentação do pagamento do IPTU e ISQN, conforme preceitua o § 1º do Artigo 33 e o Parágrafo Único, do Artigo 40 da Lei Municipal nº 02/2002 de 10/04/2002;

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam os valores venais utilizados para base de cálculo do imposto sobre a propriedade territorial e predial urbano e imposto sobre serviços de qualquer natureza do município de Balbinos atualizados em 3,75%, conforme índice inflacionário oficial medido pelo IPCA-IBGE.

Artigo 2º - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente ao exercício de 2019, poderão ser pagos à vista ou em quatro parcelas nas seguintes datas:

- 17/06/2019 pagamento à vista ou 1ª Parcela;
- 15/07/2019 pagamento da 2ª Parcela;
- 15/08/2019 pagamento da 3ª Parcela;
- 16/09/2019 pagamento da 4ª Parcela;

Artigo 3º - As multas por atraso de pagamento de débitos fiscais de qualquer espécie, estará limitada ao percentual máximo de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso até o limite de 20% (vinte por cento). (Artigo 295 – LC 02/2002).

Artigo 4º - O crédito tributário atualizado monetariamente, inclusive decorrente da multa, será acrescido de juros de mora, não capitalizáveis 1%(um por cento) ao mês ou fração. (Artigo 296 – LC 02/2002).

Parágrafo Único – Os juros previstos neste artigo serão contados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 4 de 59

a) A partir do dia seguinte ao vencimento fixado para pagamento do tributo, no caso de imposto espontaneamente recolhido ou exigido por meio de auto de infração;

b) Até o mês da celebração do respectivo termo de responsabilidade, no caso de parcelamento.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Jackson Balancieri

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e Publicado por afixação em local de costume, de acordo com o Decreto nº 004/2001 e artigo 98 Subseção II da Lei Orgânica do Município de Balbinos, na data supra.

Rita de Cássia Campos Vieira

Escriturário I

DECRETO Nº 004/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado facultativo, o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 04 de março, e no dia 06(quarta-feira de cinzas) até as 13h, em razão do feriado do carnaval no dia 05 do corrente mês.

Artigo 2º - As atividades essenciais serão realizadas em forma de plantão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

DECRETO Nº 005/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019

“CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica convocada a 2º Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 10 DE ABRIL DE 2019, no Município de Balbinos, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema:

“DEMOCRACIA E SAÚDE”

Artigo 2º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, que designará uma Comissão Organizadora.

Artigo 3º - O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 4º - Fica a Comissão designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde responsável pela organização da Conferência que trata os artigos anteriores.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 5 de 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81
44553790/0001-08

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 08 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1364

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALBINOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$703.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Fundo Municipal de Saúde				
	392	10.302.0016.2043.0000	ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL I		80.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	02	15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB				
02	13	00	Divisão de Obras e Serviços Municipais				
	390	15.451.0020.1009.0000	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES INDUSTRIAIS		400.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	02	19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 000	GERAL TOTAL				
	391	15.451.0020.1007.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		223.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	05	18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		100 000	GERAL TOTAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

703.000,00

Fontes de Recurso

02	15	80.000,00
02	19	400.000,00
05	18	223.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 6 de 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81

44553790/0001-08

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 08 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1364

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 7 de 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81
44553790/0001-08 Exercício: 2019

Página 1

DECRETO Nº 7 , DE 08 DE março DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 1351 de 23/05/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1351, de 23 de maio de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALBINOS, 08 de março de 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	04	00	Divisao de Educação Básica
Ficha: 62	12.361.0006.2009.0000	Manutenção e Suporte da Educação B	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 77	12.361.0006.2010.0000	Manutenção e Suporte da Educação B	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	05	00	FUNDEB
Ficha: 129	12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte da Educação B	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 8 de 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81
44553790/0001-08 Exercício: 2019

Página 2

DECRETO Nº 7 , DE 08 DE março DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 216	10.301.0013.2037.0000	Atendimento Integral à Atenção Básica	3.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			14.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 00	Divisao de Educação Básica		
Ficha: 64	12.361.0006.2009.0000	Manutenção e Suporte da Educação B:	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 68	12.361.0006.2009.0000	Manutenção e Suporte da Educação B:	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 75	12.361.0006.2010.0000	Manutenção e Suporte da Educação B:	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 211	10.301.0013.2037.0000	Atendimento Integral à Atenção Básica	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-14.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 9 de 59



Município de Balbinos

=====
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Sítio: www.balbinos.sp.gov.br



DECRETO Nº 008, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Poder Legislativo, no Exercício de 2019”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 1.360 de 24 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, no Orçamento do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01.01.031.0001.2002 - 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 007	R\$ 10.000,00
Total do Crédito	R\$ 10.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01.01.031.0001.2002 - 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 005	R\$ 10.000,00
Total dos Recursos	R\$ 10.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balbinos, 20 de Março de 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 10 de 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81
44553790/0001-08

Exercício: 2019

DECRETO Nº 9 , DE 26 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1369

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALBINOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$603,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			603,81
02	05	00 FUNDEB	
389	12.361.0006.2017.0000	FUNDEB - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN	603,81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00 Divisão de Finanças	
56	99.999.0005.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-603,81
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-603,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 11 de 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81
44553790/0001-08

Exercício: 2019

DECRETO Nº 10 , DE 12 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1374

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALBINOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$53.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Fundo Municipal de Saúde					
394	10.301.0013.2037.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - SUS	9.100,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 13					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	301 010	Invest. Qualifcar SUS						
395	10.301.0013.2037.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - SUS	20.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	301 010	Invest. Qualifcar SUS						
393	10.303.0014.2039.0000	ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIALIZADA	21.200,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	304 002	Custeio Qualifcar SUS						
396	10.303.0014.2039.0000	ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIALIZADA	2.800,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	304 002	Custeio Qualifcar SUS						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		53.100,00
	Fontes de Recurso	
	05 13	53.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 12 de 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81

44553790/0001-08

Exercício: 2019

DECRETO Nº 10 , DE 12 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1374

BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 13 de 59

DECRETO Nº 011/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado facultativo, o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 18 de abril (quinta-feira) em razão do feriado da sexta-feira da Paixão no dia 19 de abril do corrente ano.

Artigo 2º - As atividades essenciais serão realizadas em forma de plantão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 14 de 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81
44553790/0001-08 Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 12 , DE 24 DE abril DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 1351 de 23/05/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1351, de 23 de maio de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALBINOS, 24 de abril de 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	01	00	Chefia do Executivo
Ficha: 17	04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior	4.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	02	00	Divisão de Administração
Ficha: 38	04.122.0003.2005.0000	Coordenação e Supervisão Administra	5.900,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	03	00	Divisão de Finanças
Ficha: 53	04.123.0005.2008.0000	Planejamento e Gestão Orçamentária	2.050,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 15 de 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81
44553790/0001-08 Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 12 , DE 24 DE abril DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03 00	Divisão de Finanças		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 00	Divisao de Educação Básica		
Ficha: 60	12.361.0006.2009.0000	Manutenção e Suporte da Educação B	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 67	12.361.0006.2009.0000	Manutenção e Suporte da Educação B	8.050,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 77	12.361.0006.2010.0000	Manutenção e Suporte da Educação B	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 80	12.361.0006.2010.0000	Manutenção e Suporte da Educação B	3.600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 96	12.365.0007.2012.0000	Acesso e Manutenção da Educação In	4.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 104	12.365.0007.2013.0000	Acesso e Manutenção da Educação In	6.900,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 00	FUNDEB		
Ficha: 127	12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte da Educação B	6.700,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 137	12.365.0007.2019.0000	Acesso e Manutenção da Educação In	500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 147	12.365.0007.2021.0000	Acesso e Manutenção da Educação In	2.200,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 165	12.367.0006.2025.0000	Manutenção e Suporte da Educação B	1.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 00	Divisão de Merenda Escolar		
Ficha: 180	12.306.0009.2031.0000	Alimentação Escolar	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 00	Divisão de Cultura		
Ficha: 197	13.392.0011.2034.0000	Desenvolvimento Cultural e Literário	1.150,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 16 de 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81

44553790/0001-08 Exercício: 2019

Page 3

DECRETO Nº 12 , DE 24 DE abril DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 00	Divisão de Cultura		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 00	Divisão de Esportes, Lazer e Recreação		
Ficha: 205	27.813.0012.2035.0000	Infra-Estrutura e Promoção do Esporte	1.900,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 229	10.301.0013.2037.0000	Atendimento Integral à Atenção Básica	31.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 244	10.301.0013.2041.0000	Atendimento Integral à Atenção Básica	2.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			99.950,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 17 de 59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81
44553790/0001-08 Exercício: 2019

Page 4

DECRETO Nº 12 , DE 24 DE abril DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	02 00	Divisão de Administração		
Ficha: 33	04.122.0003.2005.0000	Coordenação e Supervisão Administrat	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	03 00	Divisão de Finanças		
Ficha: 56	99.999.0005.9999.0000	Planejamento e Gestão Orçamentária e	-49.396,19	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	04 00	Divisao de Educação Básica		
Ficha: 81	12.361.0006.2010.0000	Manutenção e Suporte da Educação B	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	06 00	Divisão de Merenda Escolar		
Ficha: 167	12.306.0009.2026.0000	Alimentação Escolar	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	13 00	Divisão de Obras e Serviços Municipais		
Ficha: 342	15.452.0021.2052.0000	Desenvolvimento Urbano	-22.553,81	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 352	17.512.0025.1013.0000	Saneamento Geral	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-99.950,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 18 de 59

DECRETO Nº 013/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

“REGULAMENTA O VALOR DE OFÍCIO REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica definido para fins de Ofício Requisitário de Pequeno Valor nas condenações em que for parte o Município de Balbinos, o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 001/19 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal LETICIA MAGALHÃES DE ASSIS, portadora do CPF nº 353.852.848-90 e do RG nº 45.991.468-6, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 12/08/2013 a 12/08/2018, a contar de 14 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 002/19 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. L U I Z A RODRIGUES DA SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Margarida, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2017 à 15/05/2018, a contar de 03 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 003/19 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. R O S E M A R Y PRADO DOS SANTOS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Auxiliar Administrativo, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2017 à 01/04/2018, a contar de 07 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 19 de 59

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 004/19 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IEDA APARECIDA ZORZI BARBOSA, funcionária desta Municipalidade no emprego Serviços Gerais Escolares, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 22/09/2017 à 22/09/2018, a contar de 03 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 006/19 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. WALDIR BELLO, funcionário desta Municipalidade no emprego Diretor financeiro da Saúde, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/01/2018 à 02/01/2019, a contar de 07 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 005/19 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROBERTA ZACARI, funcionária desta Municipalidade no emprego Assistente Administrativo, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2017 à 01/05/2018, a contar de 07 de janeiro de 2.019.

PORTARIA Nº 007/19 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO, funcionário desta Municipalidade no emprego Assistente de Gabinete, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/10/2017 à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 20 de 59

01/10/2018, a contar de 07 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 008/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROSELI APARECIDA CAMPOS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Diretor de Atenção Básica da Saúde, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 19/05/2017 à 19/05/2018, a contar de 02 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 009/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ANDERSON GODOY LOPES, funcionário desta Municipalidade no emprego

Servente de Pedreiro, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 13/07/2017 à 13/07/2018, a contar de 07 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 010/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROSANGELA BONFIM DE OLIVEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego Pajem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2017 à 14/09/2018, a contar de 02 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 011/19 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. SELMA BAZILIO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 21 de 59

funcionária desta Municipalidade no emprego Diretor de Gestão da Saúde, 45(quarenta e cinco dias) dias de férias a que tem direito, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 09/08/2013 à 09/08/2014, e 30 (trinta) dias referente ao período de 09/08/2014 a 09/08/2015, a contar de 07 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 012/19 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ADRIANA PAULA MARIN CAETANO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2017 à 02/05/2018, a contar de 02 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 013/19 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. CAMILADANIELI MOTA, funcionária desta Municipalidade no emprego Faxineira, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2017 à 02/08/2018, a contar de 07 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 014/19 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. SIDINEY TASSI, funcionário desta Municipalidade no emprego Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2017 à 01/05/2018, a contar de 07 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 015/19 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 22 de 59

suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. PRISCILA DO PRADO SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego Auxiliar de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2015 à 01/06/2016, a contar de 21 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 016/19 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a pedido o servidor JOÃO DIAS, RG 12.628.459-3, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, a contar de 31/12/2018.

Obs.: O funcionário aposentou-se por tempo de serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 017/19 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do

Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora MARGARETE APARECIDA TASSI PEREIRA LUIZÃO, para atender aos assuntos inerentes ao cargo de Diretor de Gestão da saúde, por um período de 45 dias em razão do titular do mesmo estar em gozo de férias, a contar de 08 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 018/19 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELIZABETE BAZILIO TAMBORELI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Margarida, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/05/2016 à 14/05/2017, a contar de 14 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 23 de 59

PORTARIA Nº 019/19 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IVARLETE APARECIDA DE AMORIM, funcionária desta Municipalidade no emprego de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 31/10/2017 à 31/10/2018, a contar de 02 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 020/19 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. CLAUDIONOR MARTOS FERNANDES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Zelador, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2017 à 01/08/2018, a contar de 10 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 021/19 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IVETE REGINA GOMES DE SOUZA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Agente da Vigilância Sanitária, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2016 à 02/05/2018, a contar de 15 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 022/19 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. PRISCILA LANEZA FELICIO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Fisioterapeuta, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2017 à 01/06/2018, a contar de 14 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 24 de 59

Escriturário I

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 023/19 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ANA LUCIA CABELO GARCIA DE CAMPOS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Assistente Social, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2017 à 01/08/2018, a contar de 21 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 024/19 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. EDILAINE FERREIRA DE SOUZA FALAVINHA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Monitor escolar, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/10/2017 à 08/10/2018, a contar de 22 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 025/19 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ALCIDES DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Zelador, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/10/2017 à 01/10/2018, a contar de 21 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS VIEIRA

Escriturário I

PORTARIA Nº 027/19 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IVETE PEREIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Diretor de Educação, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/08/2013 à 09/08/2014, a contar de 21 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 25 de 59

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 028/19 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELENICE APARECIDA GREEN MORETI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2016 à 30/06/2017, a contar de 21 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 029/19 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. CLÓVIS APARECIDO SANCHES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2016 à 01/05/2017, a contar de 25 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PORTARIA Nº 030/19 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal APARECIDA DA CONCEIÇÃO NEVES, portadora do CPF nº 067.814.558-00 e do RG nº 19.812.500-8, ocupante do cargo efetivo de Margarida, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 27/05/2013 a 27/05/2018, a contar de 28 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 031/19 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. PAULA GARBELINI MUEHINGER POLITO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Agente da Vigilância Sanitária, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2017 à 01/06/2018, a contar de 22 de janeiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 26 de 59

2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 032/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ROBERTA GARBELINI MUEHINGER, funcionária desta Municipalidade no emprego de Atendente, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/01/2018 à 15/01/2019, a contar de 28 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 033/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. TISLA BARBARA ARAÚJO BARRETO NAHSAN, funcionária desta Municipalidade no emprego de Enfermeira, 30 (trinta)

dias de férias a que tem direito, sendo que 15(quinze) dias referente ao período de 02/09/2016 à 02/09/2017, e 15(quinze) dias referentes ao período de 02/09/2017 a 02/09/2018, a contar de 04 de fevereiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 034/19 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. NIVAIR APARECIDO RODRIGUES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/10/2016 à 01/10/2017, a contar de 30 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 035/19 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 27 de 59

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. APARECIDA DE FÁTIMA GUANDALIN, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2017 à 01/02/2018, a contar de 03 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA .,Nº 036/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

AFASTAR, a pedido, a servidora Adriana Luiza Fernandes, da função de Margarida, em conformidade com a Lei Municipal nº 1018/2003 para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 02 (dois) anos à contar de 21 de janeiro de 2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 037/19 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr ANTONIO SILVÉRIO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/07/2017 à 01/07/2018, a contar de 04 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 038/19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ALCIDES VIEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2017 à 01/02/2018, a contar de 04 de fevereiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 039/19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 28 de 59

Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. NELSON ANTONIO GUANDALIM, funcionário desta Municipalidade no emprego de Servente de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2016 à 02/05/2017, a contar de 04 de fevereiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 040/19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. DAIANE SUELEN FERNANDES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2016 à 01/04/2017, a contar de 05 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 041/19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ISAUINDO BARBOSA DOS REIS, funcionário desta Municipalidade no emprego de Tratorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/02/2017 à 09/02/2018, a contar de 06 de fevereiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 042/19 DE 05 DE JANEIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal LUCIANA DE SOUZA MOURA, portadora do CPF nº 308.431.498-50 e do RG nº 33.474.205-5, ocupante do cargo efetivo de Pajem, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 19/06/2012 a 19/06/2017, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 29 de 59

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 043/19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. CILMARA BASILIO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar de Enfermagem, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2015 à 01/05/2016, a contar de 04 de fevereiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 045/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

AFASTAR, a pedido, a servidora ANA LUIZA MARANGON MARIN, da função de Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 1018/2003 para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 02 (dois) anos a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 044/19 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARCIA CRISTINA BAZILIO VIEIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar de Enfermagem, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/03/2017 à 08/03/2018, a contar de 11 de fevereiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PORTARIA Nº 046/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

EXONERA, a servidora IVETE PEREIRA, RG 18.816.572-SSP/SP, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, retornando ao cargo de origem de Professor de Educação Básica I. a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 30 de 59

mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 047/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia a servidora Erica Cristina Tomieiro, para o cargo de Diretor de Escola, de provimento em comissão, que especifica”.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art, 1º- NOMEAR a servidora municipal Érica Cristina Tomieiro, portadora do RG 40556936-1 e do CPF 332.505.598-22, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, de provimento em Comissão, com referência salarial T-EB, a contar do dia 11 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único- a servidora nomeada desempenhará a função junto a Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 050/19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal EVERTON APARECIDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 279.856.938-90 e do RG nº 30712373-x, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 07/03/2013 a 07/03/2018, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 052/19 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. EDUARDO CARLOS MONTANARI, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2018 à 01/02/2019, a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 31 de 59

Assistente de Gabinete

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 054/19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - FICA instituído a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Balbinos no PROJETO ESTADUAL DO LEITE, "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representativas:

1-Representante da secretaria de desenvolvimento de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: DELIANE CRISTINA LEME, Rg 41.360.489-5.

Suplente: GABRIEL AUGUSTO GOBBI, Rg 47.594.135-4

2-Representante da área da Saúde:

Titular: FERNANDO HENRIQUE DE PAULA PUGAS, Rg 42.214.884-2

Suplente: SELMA BAZILIO, Rg 40.556.787-x

3-Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: SILVANA APARECIDA DANTAS RIGOTTO, Rg 20.306.354-5

Suplente: AILSON DONIZETE CARVALHO, Rg 27.779.294-0

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 20 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PORTARIA Nº 055/19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - RETORNAR ao cargo de Auxiliar de Enfermagem a partir de 19 de fevereiro de 2.019, a servidora ANGELICA GARCIA VIEIRA, que se encontrava afastada do cargo para tratar de assuntos de interesse pessoal, com base na Lei Municipal nº 1018/2.003.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 056/19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. CARLOS ALEXANDRE CAMPOS, funcionário desta Municipalidade no emprego de Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 17/02/2018 à 17/02/2019, a contar de 18 de fevereiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 32 de 59

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 057/19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. LILIAN AP. FERREIRA NASCIMENTO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Agente Comunitário da Saúde, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2016 à 07/03/2017, a contar de 18 de fevereiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 059/19 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IVETE PEREIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Professor de Educação Básica I, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/08/2013 à 09/08/2014, a contar de 11 de fevereiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 058/19 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. NEIDE ELIZABETE RODRIGUES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Faxineira, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2017 à 02/08/2018, a contar de 04 de fevereiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 060/19 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. VALCÉRICLES CARLOS DE CARVALHO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Médico, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2016 à 02/05/2017, a contar de 18 de fevereiro de 2.019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 33 de 59

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 061/19 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. VALCÉRICLES CARLOS DE CARVALHO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Médico 20 horas, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/04/2018 a vencer em 02/04/2019, a contar de 18 de fevereiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 062/19 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELISANGELA APARECIDA DE AMORIM, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar de Cirurgião

Dentista, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 16/10/2017 a 16/10/2018, a contar de 21 de fevereiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 063/19 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. SUZANE NEME TASSI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Assessora Jurídica judicial, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/01/2017 a 04/01/2018, a contar de 01 de março de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 064/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 34 de 59

ELZA ANA DE JESUS PEREIRA, portadora do CPF nº 200.826.368-18 e do RG nº 29.835.413-5, ocupante do cargo efetivo de Margarida, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 18/06/2013 a 18/06/2018, a contar de 07 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 065/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. JULIANA KIMURA ZUCHIERI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Cirurgião Dentista, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2017 a 01/06/2018, a contar de 07 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 066/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. ELENICE AP. GREEN MORETI, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2016 a 30/06/2017, a contar de 01 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 067/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ATAIDE BERENTANI, funcionário desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2018 a 02/05/2019, a contar de 06 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 35 de 59

PORTARIA Nº 068/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os pedidos de renúncia protocolados nesta Secretaria em 25 DE FEVEREIRO DE 2018,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, passando a integrar referido Conselho a partir desta data:

II – Dos Trabalhadores do SUS

a) Trabalhador da Saúde com Nível Universitário:

Titular: Letícia Magalhães de Assis

III – Usuários

c) Produtores Rurais:

Titular: Maria José Guandalim Calastre

§ 1º - Permanecem os demais membros nomeados através da Portaria 313/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada na data supra

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZAO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 070/19 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal

FERNANDO HENRIQUE DE PAULA PUGAS, portador do CPF nº 349.979.568-05 e do RG nº 42.214.884-2, ocupante do cargo efetivo de farmacêutico, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 03/09/2013 a 03/09/2018, a contar de 07 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 071/19 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. AMAURI SANCHES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2017 a 01/05/2018, a contar de 07 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 36 de 59

PORTARIA Nº 072/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 005/2019, de 08 de março de 2019,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALBINOS, conforme determinação legal contida no Decreto 005/2019 de 08 de março de 2019.

Artigo 2º - A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALBINOS, será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Balbinos, na data de 10 de abril de 2019.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Balbinos terá a seguinte composição:

Coordenadoria Geral: Selma Bazilio

Coordenadoria Adjunta: Roseli Aparecida Campos

Secretária Executiva: Silvana da Silva Escopel

Secretária de Divulgação e Comunicação: Margarete Aparecida Tassi Pereira Luizão

Relator: Tamires Fernanda Amadeu

Artigo 4º - A Comissão Organizadora será responsável por todas as atividades de organização e execução da 2ª Conferência Municipal de Saúde de Balbinos

Artigo 5º - A referida Comissão Organizadora terá as seguintes subdivisões com os respectivos encargos:

I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

II. Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização,

alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento;

III. Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, adquirir material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral;

IV. Relator Geral: Elaborar documentos, ofício convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, bem como elaborar o relatório final da Conferência;

V. Secretário de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência

Artigo 6º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas durante as atividades da Conferência.

Artigo 7º - A Divisão Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - O exercício do encargo de membro da Comissão Organizadora é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada na data supra

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZAO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 073/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 37 de 59

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BENTO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2017 a 30/06/2018, a contar de 11 de março de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 074/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. SÉRGIO MARIANO DO PRADO, funcionário desta Municipalidade no emprego de jardineiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/01/2016 a 02/01/2017, a contar de 11 de março de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 075/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JORCINO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, funcionário desta Municipalidade no emprego de Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/06/2016 a 05/06/2017, a contar de 15 de março de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 076/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. FLÁVIA NASCIMENTO DOMICIANO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Pajem, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2017 a 01/04/2018, a contar de 11 de março de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 077/19 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 38 de 59

Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. APARECIDO DONIZETE PACHECO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Agente da Vigilância Sanitária, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2017 a 02/05/2018, a contar de 11 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 078/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

AFASTAR, a pedido, o servidor ALCIDES DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALES, da função de Zelador, em conformidade com a Lei Municipal nº 1018/2003 para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 02 (dois) anos a contar de 06 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 079/19 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ ANDRÉ GARBELINI, funcionário desta Municipalidade no emprego de Técnico em Órtese de Prótese Dentária, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2016 a 01/08/2017, a contar de 19 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 080/19 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. GENILDA DE SOUZA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/04/2017 a 04/04/2018, a contar de 18 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 39 de 59

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 083/19 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER o Sr. MÁRCIO CABRAL VIEIRA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2018 a 01/04/2019, a contar de 01 de abril de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 084/19 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o ofício 05/2019 requerendo contratação temporária de Professor PEB I, em caráter de emergencial.

Considerando o despacho do Setor de Pessoal, informando não haver possibilidade de nova contratação imediata.

Considerando que, após pesquisa interna verificou-se que a servidora Roberta Garbelini Muehringer preenche os requisitos necessários para assumir o cargo provisoriamente;

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR, para exercer provisoriamente, a função de professor PEB I, a servidora ROBERTA GARBELINI MUEHRINGER, a contar de 27 de março de 2019.

Artigo 2º - Durante o período desta designação a servidora fará jus à respectiva diferença salarial.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 085/19 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal SILVANA TORRES DOS REIS, portador do CPF nº 304.298.528-86 e do RG nº 45.682.353-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 04/04/2013 a 04/04/2018, a contar de 07 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 40 de 59

PORTARIA Nº 086/19 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA APARECIDA PACHECO LEITE, funcionária desta Municipalidade no emprego de Pajem, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2016 a 14/09/2017, a contar de 26 de março de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 087/19 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. WAGNER RODRIGO BUSCARIOLO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2017 a 02/05/2018, a contar de 01 de abril de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 088/19 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. EVERTON APARECIDO DOS SANTOS, funcionário desta Municipalidade no emprego de Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2018 a 07/03/2019, a contar de 08 de abril de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 089/19 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal ROSENI DOS REIS VIEIRA, portador do CPF nº 190.951.358-02 e do RG nº 25.401.234-6, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 12/08/2013 a 12/08/2018, a contar de 13 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 41 de 59

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 090/19 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. LARISSA JARINA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Cirurgião Dentista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 11/04/2018 a 11/04/2019, a contar de 15 de abril de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 091/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - RETORNAR ao cargo de Médico 20 horas, a partir de 03 de abril de 2.019, a servidora TERESA MEGUME TSUNODA, que se encontrava afastada do cargo para tratar de assuntos de interesse pessoal, com base na Lei Municipal nº 1018/2.003.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 092/19 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. BRUNA CARLA RODRIGUES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Técnico de Enfermagem, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2017 a 02/08/2018, a contar de 08 de abril de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 094/19 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. DEVANIR LOPES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Ajudante geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/04/2018 a 09/04/2019, a contar de 10 de abril de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 42 de 59

mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 095/19 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. RAUL CAMPOS VIEIRA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2017 a 01/02/2018, a contar de 10 de abril de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 096/19 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ALCEBÍADES ALVES, funcionário desta Municipalidade no emprego de motorista, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2016 a 02/05/2017, a contar de 15 de abril de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 097/19 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. OSVALDO LUCIANO DE SOUZA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2016 a 02/05/2017, a contar de 22 de abril de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 098/19 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ODAIR JOSÉ DOS REIS, funcionário desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2016 a 02/05/2017, a contar de 22 de abril de 2.019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 43 de 59

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 099/19 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS, funcionário desta Municipalidade no emprego de Assessor de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/07/2017 a 02/07/2018, a contar de 22 de abril de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 100/19 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. LUIZ LEANDRO LOPES SANCHES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Diretor da Divisão de esporte e Turismo, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de

25/04/2018 a 25/04/2019, a contar de 26 de abril de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 101/19 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal KARINY FERNANDA GENARO DOS REIS, portador do CPF nº 382.186.928-35 e do RG nº 44.483.672-x, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 07/03/2013 a 07/03/2018, a contar de 22 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 102/19 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 44 de 59

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal MILENA RODRIGUES BELENTANO, portador do CPF nº 369.457.328-35 e do RG nº 40.556.759-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 12/08/2013 a 12/08/2018, a contar de 22 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 103/19 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA APARECIDA PACHECO LEITE, funcionária desta Municipalidade no emprego de Pajem, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/09/2017 a 14/09/2018, a contar de 25 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 104/19 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que foi expedida a portaria na época da concessão de férias;

Considerando a necessidade de regularização na concessão de férias para registro junto ao Departamento de Pessoal;

Considerando que restou-se regularizar o gozo da referida férias, tendo verificado regularização do período aquisitivo.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ARNALDO LUIS GARBELINI, funcionário desta Municipalidade no emprego de Operador de Máquinas I, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2016 a 30/06/2017, a contar de 18 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 105/19 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. CRISTIANE ROSA NAHSAN, funcionária desta Municipalidade no emprego de Enfermeira, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2016 a 12/08/2017, a contar de 01 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 45 de 59

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 106/19 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que foi expedida a portaria na época da concessão de férias;

Considerando a necessidade de regularização na concessão de férias para registro junto ao Departamento de Pessoal;

Considerando que restou-se regularizar o gozo da referida férias, tendo verificado regularização do período aquisitivo.

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ARNALDO LUIS GARBELINI, funcionário desta Municipalidade no emprego de Operador de Máquinas I, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 30/06/2016 a 30/06/2017, a contar de 12 de abril de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 107/19 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do

Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JUVENAL DA SILVA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Auxiliar administrativo, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, a contar de 02 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 108/19 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. TALITA TORCHETTI GARBELINI NAGANO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2018 a 02/05/2019, a contar de 06 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 46 de 59

PORTARIA Nº 109/19 DE 02 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER o Sr. WILSON RODRIGUES ALVES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Motorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/07/2016 a 04/07/2017, a contar de 01 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 110/19 DE 03 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. NEUZA TEREZINHA CHUMAHER SANCHES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, a contar de 06 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 111/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR a servidora RENATA ZÁCARI SARDELARI, portadora do RG 18.035.847-9 e do CPF 186.337.988-67, para a função de confiança de Professor Coordenador Pedagógico, com referência salarial S-EB, a contar do dia 02 de maio de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 112/19 DE 03 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. JAMILI APARECIDA BARROS RODRIGUES, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/11/2016 a 03/11/2017, a contar de 06 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 47 de 59

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 113/19 DE 06 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. CARLOS HENRIQUE FERNANDES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Tratorista, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/10/2017 a 14/10/2018, a contar de 06 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 114/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Municipal nº JMR 916/98 que autorizou a criação do Grupo Técnica de Vigilância Sanitária e Lei Estadual 10.083 de 23/09/98- Código Sanitário.

Considerando, que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir credencial de identificação ou a cópia da Portaria que os designou juntamente com documento de identificação com foto;

Considerando, que no § 3º do artigo 96 da Lei 10.083/98 deverá ser publicada semestralmente ou quando necessário por alteração da equipe, a relação das autoridades sanitárias locais para conhecimento dos

interessados:

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados com poder de polícia para execução das ações de vigilância, nas respectivas funções e cargos:

Nº Nome Cargo RG

01 IVETE REGINA GOMES DE SOUZA Coordenadora do Setor de Vig. Sanitária 15.243.438

02 APARECIDO DONIZETE PACHECO Agente da Vigilância Sanitária 29.502.515-3

Artigo 2º - Compõe a equipe de Vigilância Sanitária Municipal para auxiliar nas atividades rotineiras, porém sem poder de polícia os seguintes servidores:

Nº Nome Cargo RG

01 WELLINTON RODRIGO ALBINO DE SOUZA AJUDANTE GERAL 33.894.147/SP

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as Portarias anteriores referente à Composição da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Balbinos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 115/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS.”

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 48 de 59

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos para análise de processos administrativos individuais e elaboração de parecer acerca da titulação de imóveis do núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Vista Alegre, nos termos da Lei Municipal nº 1.365, de 07 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - A Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos terá como membros:

- MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO, Assistente de Gabinete, RG nº 25.158.223-1 SSP/SP – representante do Poder Executivo, que a presidirá;

- ANA PAULA GONÇALVES, RG nº 45.496.479-1 SSP/SP, servidora pública municipal e representante do Poder Legislativo; e

- MANOEL MARTINS DOS SANTOS, representante da Fundação Itesp (Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”), RG nº 17.364-647-5 e OAB/SP nº 209.932, gestor pelo Itesp do Convênio Itesp/Município de Balbinos.

Artigo 3º - A conclusão dos trabalhos de titulação importará na automática dissolução da Comissão Municipal.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada na data supra

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZAO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 116/19 DE 09 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. WELLINTON RODRIGO ALBINO DE SOUZA, funcionário desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias

a que tem direito, referente ao período de 02/05/2018 a 02/05/2019, a contar de 13 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 117/19 DE 10 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. TAIS REGINA CARRIEL, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2017 a 02/05/2018, a contar de 09 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 118/19 DE 13 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. CIBELE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, funcionária desta Municipalidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 49 de 59

no emprego de Auxiliar de Enfermagem 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/03/2018 a 06/03/2019, a contar de 13 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 119/19 DE 08 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. KELLY CECÍLIO, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2018 a 02/05/2019, a contar de 20 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 120/19 DE 16 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARIA CRISTINA ALTRAN METNE, funcionária desta Municipalidade no emprego de Auxiliar Administrativo 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2018 a 02/05/2019, a contar de 02 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 121/19 DE 16 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JACIR BELENTANO, funcionário desta Municipalidade no emprego de Porteiro 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2015 a 29/06/2016, a contar de 20 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 122/19 DE 22 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 50 de 59

Considerando que foi expedida a portaria na época da concessão de férias;

Considerando a necessidade de regularização na concessão de férias para registro junto ao Departamento de Pessoal;

Considerando que restou-se regularizar o gozo da referida férias, tendo verificado regularização do período aquisitivo.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MILENA DE LIMA DOS REIS, funcionária desta Municipalidade no emprego de Técnico de Enfermagem, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/10/2016 a 02/10/2017, a contar de 10 de abril de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 123/19 DE 21 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ANDERSON GODOY LOPES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Porteiro 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 13/07/2017 a 13/07/2018, a contar de 31 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 124/19 DE 23 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. EVAAPARECIDA SILVA, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2018 a 01/05/2019, a contar de 27 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 125/19 DE 23 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais E:

Considerando o afastamento de professor titular para exercer função de Direção constante da portaria 047/2019

Considerando que não existe mais possibilidade de convocação de profissionais para substituição no processo seletivo vigente;

Considerando que a profissional preenche os requisitos necessários; que pertence aos quadros da educação e que existe permissão Constitucional para o acúmulo de cargos;

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR a servidora PAMELA BUENO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 51 de 59

DE OLIVEIRA, ocupante do emprego público de PEB II – AEE, para substituir a professora ERICA CRISTINA TOMIEIRO, pelo prazo necessário a realização de Processo Seletivo para contratação de professores substitutos.

Parágrafo Único – Durante a substituição prevista nesta Portaria, a servidora fará jus aos vencimentos acumuladamente.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 DE MAIO DE 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 126/19 DE 23 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais E:

Considerando a necessidade de recomposição dos quadros de servidores, em especial na área de Educação;

Considerando o lapso temporal necessário a realização de concurso público para provimento de vagas;

Considerando que o profissional preenche os requisitos necessários;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONVOCAR o servidor APARECIDO DONIZETE GONÇALES, atualmente ocupante do emprego público de PEDREIRO, para exercer temporariamente a função de MOTORISTA DE TRANSPORTE DE ALUNOS, pelo prazo necessário a realização de Concurso Público para contratação de profissionais.

Parágrafo Único – Durante a substituição prevista nesta Portaria, o servidor fará jus à diferença salarial, se

houver.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 DE MAIO DE 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 127/19 DE 23 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais E:

Considerando a necessidade de recomposição dos quadros de servidores, em especial na área da Saúde;

Considerando o lapso temporal necessário a realização de concurso público para provimento de vagas;

Considerando que o profissional preenche os requisitos necessários;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONVOCAR o servidor WELLITON SANCHES, atualmente ocupante do emprego público de PEDREIRO, para exercer temporariamente a função de MOTORISTA, pelo prazo necessário a realização de Concurso Público para contratação de profissionais.

Parágrafo Único – Durante a substituição prevista nesta Portaria, o servidor fará jus à diferença salarial, se houver.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 DE MAIO DE 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 52 de 59

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 128/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ANTONIO MARIA CLARETE LOPES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Pedreiro 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2017 a 01/05/2018, a contar de 27 de maio de 2.019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 53 de 59



Município de Balbinos

=====
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 048/19 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os senhores **WALDIR BELLO**, **EVERTON APARECIDO SANTOS** (membro) e **MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO** (secretário) servidores do quadro desta Prefeitura para sob a presidência do primeiro, constituírem a partir desta data, a Comissão de Licitações, destinado ao desenvolvimento das atribuições dispostas no artigo 51 da Lei 8.666/93, bem como ao desenvolvimento de outras atribuições por dispositivos desta Lei.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 54 de 59



Município de Balbinos

=====
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 049/19 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Para atendimento ao decreto nº 007/2008, de 31 de janeiro de 2008, ficam os servidores abaixo indicados designados para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a realização dos procedimentos licitatórios da modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Balbinos:

Pregoeiro: Márcio Alexandre Luizão Serrano, Assistente de Gabinete, CPF nº 245.594.468-90

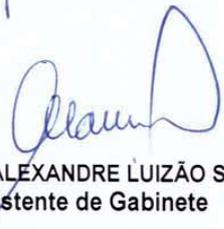
Equipe de Apoio: Everton Aparecido Santos, CPF nº 279.856.938-90
Waldir Bello, CPF nº 089.850.258-64

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 55 de 59



Município de Balbinos

=====
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 051/19 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

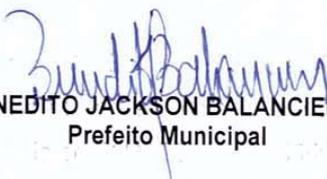
BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **VANILDE DOS SANTOS TOMIEIRO**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2017 à 01/05/2018, a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos catorzes dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 56 de 59



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 053/19 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROSANGELA DE DEUS FERNANDES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de Faxineira, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2017 à 02/08/2018, a contar de 18 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 57 de 59



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 081/19 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **NELSON ANTONIO GUANDALIM**, portador do CPF nº 092.304.728-08 e do RG nº 18.035.843, ocupante do cargo efetivo de Servente de Pedreiro, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2018, a contar de 21 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 58 de 59



Município de Balbinos

=====
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro. CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 082/19 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **MARLENE BUENO DA SILVA**, portador do CPF nº 130.272.408-89 e do RG nº 19.152.611, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2018, a contar de 08 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 59 de 59



Município de Balbinos

=====
CNPJ 44.553.790/0001/08
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro. CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br



PORTARIA Nº 093/19 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2018 a 01/04/2019, a contar de 15 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove.


BENEDITO JACKSON BALANCIERI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.


MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete